

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ABRAFI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MANTENEDORAS DAS FACULDADES

No dia 07 de agosto de 2018, realizou-se a assembleia ordinária da ABRAFI - nos termos do art. 14, §4º, do Estatuto da ABRAFI, realizou-se assembleia geral ordinária da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades - ABRAFI, em sua sede localizada no SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A", Ed. Vision Work & Live, 6º andar sala 603- Asa Norte, Brasília-DF. A reunião iniciou às 16h, estiveram presentes os seguintes membros dirigentes e associados: O Presidente Professor e Doutor Edgard Larry- FAINOR; Paulo Chanan – SER EDUCACIONAL; Eliziário P. Rezende - Sociedade Padrão de Ensino Superior; Paulo Muniz Lopes – ASCES; Cristina Miranda-; Iara Xavier - Edux Consultoria; Adalberto Lucas Capanema- AEPU; Dr. Daniel Cavalcante Silva - Consultor Jurídico – COVAC ADVOGADOS. Aberta a reunião às 16h pelo presidente, Professor Edgard Larry, deu início a leitura da pauta e iniciou a assembleia pelo último item: assuntos gerais, justificando aos associados algumas decisões tomadas na reunião de diretores da ABRAFI dia 03/07/2018, como exemplo número de membros da ABRAFI, possíveis alterações do estatuto, atração de novos associados, reforçando o objetivo de decisões colegiadas, passando a palavra aos diretores deixando aberto para as colocações e possíveis temas para discussões. O Professor Paulo Muniz questionou quanto a sua solicitação na última reunião referente à transmissão das sessões do CNE. Explicou também sobre o projeto TV ABRAFI enfatizando a necessidade de ser gratuito, de fácil transmissão com alcance de associados e futuros associados e verificou que é possível divulgar não só as sessões do CNE, mas também as próprias assembleias da ABRAFI e outras questões pertinentes, informou os custos com a compra dos equipamentos totalizando um custo provável de R\$5000,00, ficou definido que irão contribuir as IES: FAINOR, UNICHRISTUS, IESPI, SOCIEDADE PADRÃO DE ENSINO SUPERIOR e SER EDUCACIONAL. Em seguida a professora Iara informou a necessidade de informatização da secretaria da ABRAFI que já está em discussão entre ela e o professor Paulo Chanan, fez um agradecimento ao Dr. Daniel pela colaboração com dados relevantes para a formação da chapa atualmente eleita. O Professor Paulo Chanan explicou que já fez contato com a empresa do site atual e verificou que o atual está defasado não apenas na parte visível como a própria plataforma, ele informou que o novo orçamento foi feito com o custo de R\$ 3000,00 com layout atualizado com ferramentas inovadoras. O presidente retomou a palavra passando para o último item dentro de assuntos gerais que é a regularização de pagamento do FÓRUM, informando que já disponibilizou para liquidar uma mensalidade atual e outra em atraso, ficando pendentes 3 mensalidades, citou que havia uma proposta por parte da FAINOR à ABRAFI, passando a palavra ao professor Lure Andrade, membro do conselho fiscal que detalhou tratar-se da antecipação do valor do débito do FÓRUM com o abatimento nas mensalidades da FAINOR na associação, todos mostraram-se favoráveis à iniciativa e votaram a favor. Professor Eliziário explicou que desde o início da ABRAFI houve um propósito de atender as demandas e que é importante voltar ao objetivo inicial da associação de debates com profissionais especialistas remetendo ao judiciário, caso necessário, demandas das IES associadas. A Professora Fátima complementou a fala, lembrando da necessidade de ampliar o número de associados, com o objetivo de gerar maior visibilidade, possibilitando assim novas contribuições com temas e assuntos pertinentes ao setor de ensino superior privado. **1- Adoção pela SERES do CPC 4 para os cursos Odontologia e Enfermagem, que realizaram ENADE na edição de 2016, para liberar da avaliação in loco para fins de renovação de reconhecimento. Despacho SERES 249, de 7 de dezembro de 2017.** O presidente informou a todos que o primeiro item da pauta foi sugerido pelo professor Adalberto passando-lhe a palavra. Ele iniciou a fala justificando sua indignação com o Despacho da SERES que retrocedeu em sua decisão, prejudicando não só sua IES como também outras IES. Pois o mais óbvio nessa situação

seria punir a instituição para períodos posteriores e não retrocedendo como foi esse caso. A ABRAFI juntamente com o FÓRUM necessita elaborar ações de forma preventiva, como por exemplo, propor diálogo com a SERES em relação ao problema relatado pelo professor Adalberto da não alteração da regra após já terem sido estabelecidos os critérios, pois vários mantenedores já têm sido prejudicados. Na edição do ENADE de 2016 a regra era pontuação 3, ou seja, quem havia assim pontuado estaria quite, mas em a SERES publicou o Despacho e nota técnica definindo que os cursos de Odontologia e Enfermagem com nota 3 teriam abertos os processos de renovação de reconhecimento de ofício, inclusive com visita agendada, o que mostra a fragilidade do CPC 3. Isso ocorreu com o padrão decisório de diversos cursos, mas já existem diversas resoluções do CNE que resguardam as IES. Desde a origem do ENADE, as regras ficam sob responsabilidade da secretaria, informou a professora Lara, concluindo que para as IES menores há uma instabilidade considerável, pois existe a necessidade de visita in loco que gera custo ao mantenedor. Dr. Daniel informou que nesse caso é possível entrar com recurso. O Professor Eliziário disse haver uma arbitrariedade, pois fere o princípio do direito adquirido. O professor Paulo Muniz informou que o FÓRUM está elaborando um documento para encaminhar aos presidentes e acha prudente que a ABRAFI elencar pleitos de forma mais objetiva quanto a padronização das regras para que este modelo não prevaleça no futuro. **2- Relatos da Aplicação dos novos Instrumentos de Avaliação Institucionais e de Cursos do INEP e atuação dos novos avaliadores do INEP.** A professora Lara criticou o fato dos avaliadores não têm experiência e apontou a complexidade dos instrumentos. Segundo ela já houve do novo para o atual uma queda significativa de conceito, inclusive de instituições tradicionais em obter alto conceito. A ABRAFI poderia estar instrumentalizando melhor os Pl's das IES, principalmente para as menores que possuem mais dificuldade no processo. A ABRAFI fazer um documento elencando principais problemas gerados com as situações já citadas, será marcada audiência com a Professora Maria Inês do INEP. **3- Diretrizes Curriculares Nacionais de Oceanografia Bacharelado e Diretrizes Curriculares Nacionais de Ciências Aeronáuticas Bacharelado.** Foram aprovadas no CNE mês passado, orientando os associados atenção para quem já possuem os cursos. **4- Assuntos Gerais-** Não demonstrando dentre os presentes ninguém mais que quisesse fazer uso da palavra, o Presidente, Edgard Larry, determinou que fosse dado encaminhamento a todas as deliberações da assembleia e encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença. Os trabalhos de Secretaria da reunião foram feitos por mim, Marta Silvestre dos Santos Nogueira, que assino a presente juntamente com o presidente da reunião, anexando a essa, a lista dos demais associados presentes. Brasília, 07 de agosto de 2018.

Edgard Larry Andrade Soares
Presidente

Paulo Muniz Lopes
1º Vice-presidente

Dr. Daniel Cavalcante
Consultor Jurídico
OAB – DF 18.375

Marta Silvestre dos Santos Nogueira
Secretária Executiva

Abrafi
Abrafi
Abrafi
Abrafi
Abrafi

Brasília - SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A", Ed. Vision Work & Live, 6º andar sala 603
Brasília - DF CEP:70.701-060
Asa Norte - Brasília/DF - Cep: 70.701-060
Tel: (61) 3321-6471